



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional da 5ª Região  
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 114, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

Designa os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade - CPLS do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n. 62, de 31 de janeiro de 2024, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade - CPLS do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o PROAD 1146/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade - CPLS do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região:

~~I – Juarez Dourado Wanderley, magistrado indicado pela Presidência, como coordenador;~~ *(Inciso alterado pelo Ato GP nº 0313/2024)*

I – Adriana Manta da Silva, magistrada indicada pela Presidência, como coordenadora;

II - Hélio Eloy Alves Dias Filho, Secretário-Geral da Presidência;

III – Marcio Fernando Ribeiro da Silva, Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

IV – Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral, como vice-coordenador;

V – Caroline Oliveira Guimarães Andrade, Diretora da Secretaria de Administração;

VI – Érica Cristina Dórea Rossiter Tavares, Diretora da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VII – Carlos Alberto Marinho dos Santos, Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças;

VIII – Ana Gabriela Borges de Barros, Diretora da Coordenadoria de Governança de Contratações;

IX – Ticiania Barbosa Vasconcelos, Diretora da Coordenadoria de Licitações e Contratos;

X – Gustavo Henrique Fernandes Guimarães, Diretor da Coordenadoria de Material e Logística;

XI – Ana Maria Barbosa Gomes Guimarães, Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos;

XII – Fabiano Barbagelata Drummond, Diretor da Coordenadoria de Segurança Institucional;

Fl. 2 Portaria GP n. 114, de 2024

XIII – Márcio Luis Santos Costa, Diretor da Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação; e

XIV – Sandro Micucci Santos, Chefe da Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY

Desembargador Presidente

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.02.2024, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Alterada pela Portaria nº 0313/2024, disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 08.03.2024, página 2.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -  
NUPEME*